Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 53/2017,** de 11 de outubro de 2017.

**Concede Férias a Servidor Publica Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **SIDNEI BASSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.373.060-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 761.526.349-20, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2010.

**Período Aquisitivo: 01/01/2016 a 31/12/2016.**
**Período de Férias: 15/10/2017 a 14/11/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de outubro de 2017.

**Nilson Mario Konig**
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 11/10/2017
Edição: 1233
Página: 2

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017 | EDIÇÃO Nº: 1233 – ANO: VI | 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO


**PORTARIA N.º 53/2017, de 11 de outubro de 2017 – PODER LEGISLATIVO**

**Concede Férias a Servidor Publica Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **SIDNEI BASSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.373.060-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 761.526.349-20, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2010.

**Período Aquisitivo: 01/01/2016 a 31/12/2016.**
**Período de Férias: 15/10/2017 a 14/11/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de outubro de 2017.

**Nilson Mario Konig**
Presidente

**AVISO DE LICITACÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO - PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 105/2017**

***COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO, FORMA PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, de acordo com o Edital de Pregão, Forma Presencial **nº 105/2017**, devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitações/compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 – Bairro Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, até o dia **26 de outubro de 2017, até às 08:00,** sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R$ 352.832,10(trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado**,** em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site www.serranopolis.pr.gov.br/licitacoes. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0(xx)45-3236-1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 09 de outubro de 2017.

**ALINE ARNAUTS**
**Pregoeiro**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2, EM ATENDIMENTO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 009/2017.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA ESCOLA MUNICIPAL.**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, em sessão pública, sob presidência da Senhora Aline Arnauts e membros as Senhoras Veridiana Maria Accordi Bloemer, Marcia Eliane Parlow Hefle, Jaqueline Fabiane Kreutz De Moura e Janete Luciane Ulsenheimer, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, de 23 de Fevereiro de 2017, complementado pelo Decreto Municipal nº 047/2017, de 02 de março de 2017, pelo Decreto Municipal nº 050/2017, de 03 de março de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 164/2017, de 10 de julho de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 009/2017. As empresas interessadas protocolaram os envelopes nos seguintes dias e horários: **EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP,** protocolou os envelopes nº 1 e 2, às 13h e 38min do dia 10 de outubro de 2017; **WALTER RICARDO SCHUELER –ME**, protocolou os envelopes nº 1 e 2, às 13h e 39min do dia 10 de outubro de 2017 e no horário determinado no edital a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou como proponentes as empresas: **EXTINTORES CATARATAS LTDA – EPP,** com sede na Rua Afonso Pena, Nº 535, Parque Presidente, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.571.332/0001-87, representada pelo (a) Sr. (a) Domingos Heitor Ferrari, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.822.541-7 e CPF/MF sob o n.º 303.096.389-68; **WALTER RICARDO SCHUELER –ME,** com sede na Rua Américo Vespúcio, Nº 520, Centro, na cidade Matelândia - PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.878.768/0001-68, representada pelo (a) Sr. (a) Walter Ricardo Schueler, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 10.038.629-1 e CPF/MF sob o n.º 064.225.889-92. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelos representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. A seguir, a comissão de




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.